



# MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

000076

Estado do Paraná

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Processo dispensa Nº 77/2021

**OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de 90(noventa) latas de 800g de leite especial NAN 3, fórmula infantil, para utilização pelos trigêmeos MAITÊ, MARIAH e MATHEUS PAZ ARAUJO, em atendimento à ordem judicial nos autos nº 0004119-93.2021.8.16.0083.

Em cumprimento ao disposto no art.26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério menor preço por item:

Item	Empresa vencedora	Unidade	Quantida de	Valor unitário R\$	Valor total R\$
01	CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA - ME	LATA	90	38,80	3.492,00

Valor total dos gastos com a Processo de Dispensa de Licitação Nº 77/2021: R\$ 3.492,00 (Três Mil, Quatrocentos e Noventa e Dois Reais).

Fica autorizada a aposição de assinatura digitalizada do Prefeito no contrato.  
Homologo a presente licitação.

Francisco Beltrão, 12 de agosto de 2021.

  
CLEBER FONTANA  
PREFEITO MUNICIPAL

**CLEBER FONTANA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Marcos Ronaldo Koerich  
**Código Identificador:**41C94528

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**PUBLICAÇÃO DE RESULTADO**

**PUBLICAÇÃO DE RESULTADO**

O presidente da Comissão de Licitação, nomeado através da Portaria nº 215/2021, de 15 de maio de 2021, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado do Processo de dispensa de Licitação.

**MODALIDADE: PROCESSO DE DISPENSA Nº 79/2021**

**OBJETO:** Aquisição de oxigênio gasoso medicinal de 7 a 10m<sup>3</sup> para distribuição a pacientes usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, em oxigenoterapia domiciliar.

**CONTRATADA:** BELTrox OXIGÊNIO LTDA.

**CNPJ Nº:** 39.938.326/0001-08

**VALOR TOTAL:** R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)

Francisco Beltrão, 12 de agosto de 2021.

**ALEX BRUNO CHIES**

Presidente da Comissão de Licitação

**DANIELA RAITZ**

Membro da Comissão de Licitação

**Publicado por:**

Daniela Raitz

**Código Identificador:**BA1C014A

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 77/2021**

**OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de 90(noventa) latas de 800g de leite especial NAN 3, fórmula infantil, para utilização pelos trigêmeos MAITÉ, MARIAH e MATHEUS PAZ ARAUJO, em atendimento à ordem judicial nos autos nº 0004119-93.2021.8.16.0083.

Em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério menor preço por item:

Item	Empresa vencedora	Unidade	Quantidade	Valor unitário R\$	Valor total R\$
01	CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA - ME	LATA	90	38,80	3.492,00

Valor total dos gastos com o Processo de dispensa de licitação nº 77/2021: R\$ 3.492,00 (três mil e quatrocentos e noventa e dois reais).

Fica autorizada a aposição de assinatura digitalizada do Prefeito no contrato.

Homologo a presente licitação.

Francisco Beltrão, 12 de agosto de 2021.

**CLEBER FONTANA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Daniela Raitz

**Código Identificador:**C6BEE067

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 78/2021**

**OBJETO:** Execução da manutenção da impressora da autoclave da Central de Materiais Esterilizados – CME na UPA 24 horas, incluindo o fornecimento de peças e mão de obra.

Em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério menor preço por item:

Item	Empresa vencedora	Unidade	Quantidade	Valor unitário R\$	Valor total R\$
01	ANCORA ASSISTÊNCIA TÉCNICA ODONTO MÉDICO EIRELI	UN	1	5.825,00	5.825,00

Valor total dos gastos com o Processo de dispensa de licitação nº 78/2021: R\$ 5.825,00(cinco mil e oitocentos e vinte e cinco reais).

Fica autorizada a aposição de assinatura digitalizada do Prefeito no contrato.

Homologo a presente licitação.

Francisco Beltrão, 12 de agosto de 2021.

**CLEBER FONTANA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Daniela Raitz

**Código Identificador:**0782B0CE

**DRH**

**EDITAL 223-21 PSICÓLOGO PSS 107-20**

**EDITAL Nº 223/2021**

O Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições do Edital nº 107/2020;

**RESOLVE**

Art. 1º - CONVOCAR os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado aberto através do Edital nº 107/2020, para provimento de necessidade temporária de excepcional interesse público, para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, **no prazo de 02 (dois) dias úteis após a data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Município,** para comprovação das informações apresentadas na inscrição e demais documentos necessários, a fim de habilitarem-se à respectiva contratação.

**CARGO – PSICÓLOGO**

C	NOME	RG	DATA NASC	PF
7º	EMANUELLE MARTINI LUANA	106733520 - SSP/PR	21/12/1992	71
8º	MARIA LUIZA PADII.HA COMIM	12.334.680-7 - SSP/PR	19/03/1996	67

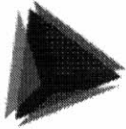
**CARGO – PSICÓLOGO (Vaga reservada Afrodescendente)**

C	NOME	RG	DATA NASC	PF
1º	MARCOS VINICIUS PEREIRA RODRIGUES	42960373	17/09/1980	30

Art. 2º - O envelope com a lista de documentos pode ser retirado no Departamento de Recursos Humanos com antecedência.

Art. 3º - O não comparecimento dos candidatos ora convocados na data estabelecida no artigo 1º deste Edital implicará na perda do direito à contratação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, 11 de Agosto de 2021.



**TCEPR**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

[Voltar](#)

### Detalhes processo licitatório

Informações Gerais	
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Ano*	2021
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	77
Modalidade*	Processo Dispensa
Número edital/processo*	568
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Descrição Resumida do Objeto*	Contratação de empresa para aquisição de 90(noventa) latas de 800g de leite especial NAN 3, para utilização pelos trigêmeos MAITÊ, MARIAH e MATHEUS PAZ ARAUJO, em atendimento à ordem judicial nos autos nº 0004119-93.2021.8.16.0083.
Dotação Orçamentária*	0800610303100120693390320300
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	3.492,00
Data Publicação Termo ratificação	13/08/2021
Data de Lançamento do Edital	
Data da Abertura das Propostas	
Há itens exclusivos para EPP/ME?	▼
Há cota de participação para EPP/ME?	▼
Percentual de participação:	0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	▼
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	▼
Data Cancelamento	

[Editar](#)
[Excluir](#)

CPF: 55437877900 (Logout)



000079

**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

**AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 077/2021**

**OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de 90(noventa) latas de 800g de leite especial NAN 3, fórmula infantil, para utilização pelos trigêmeos MAITÊ, MARIAH e MATHEUS PAZ ARAUJO, em atendimento à ordem judicial nos autos nº 0004119-93.2021.8.16.0083.

Passado o prazo recursal, torna-se publica a homologação do procedimento licitatório em epigrafe e adjudicação do objeto a: CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA - ME.

Item	Empresa vencedora	Unidade	Quantidade	Valor unitário R\$
01	CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA - ME	LATA	90	38,80

Francisco Beltrão, 13 de agosto de 2021.

  
CLEBER FONTANA  
PREFEITO MUNICIPAL



**CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MERCADORIAS**

Contrato de fornecimento de mercadorias nº 658/2021, que entre si celebram de um lado o município de FRANCISCO BELTRÃO e de outro lado a empresa CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA - ME.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o município de FRANCISCO BELTRÃO, com sede na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, nº 1000, estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 77.816.510/0001-66, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor CLEBER FONTANA, inscrito no CPF/MF sob o nº 020.762.969-21, doravante designado CONTRATANTE e de outro, CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.327.892/0001-56, estabelecida na Avenida JULIO ASSIS CAVALHEIRO, 280, CEP: 85601000, centro, na cidade de Francisco Beltrão/PR, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subseqüentes, ajustam o presente contrato de fornecimento de mercadorias em decorrência da dispensa de licitação nº 77/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O objeto do presente termo é o fornecimento de 90(noventa) latas de 800g de leite especial NAN 3, para utilização pelos trigêmeos MAITÊ, MARIAH e MATHEUS PAZ ARAUJO, em atendimento à ordem judicial nos autos nº 0004119-93.2021.8.16.0083, de acordo com as especificações abaixo:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço unitário R\$	Preço total R\$
1	77831	LEITE EM PÓ NAN 3, FÓRMULA INFANTIL - LATA 800G LEITE EM PÓ NAN 3, FÓRMULA INFANTIL - LATA 800G	LATA	90,00	38,80	3.492,00

PARÁGRAFO ÚNICO - A entrega da mercadoria contratada deverá ser executada em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Processo de dispensa nº 77/2021.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO**

O preço ajustado para o fornecimento da mercadoria contratada e ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e a CONTRATADA concorda em receber é de R\$ 3.492,00 (três mil, quatrocentos e noventa e dois reais).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato, será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O presente contrato não prevê atualização de valores.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO**

Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal, acompanhada pela ordem de serviços (quando houver), devidamente assinada pelo fiscal designado pelo Município e acompanhada ainda das CND's FGTS, TRABALHISTA e FEDERAL e após o recebimento definitivo do objeto, através de transferência eletrônica para a conta bancária da CONTRATADA indicada pela mesma.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o Processo de dispensa nº 77/2021 e consequente contrato, são oriundos da receita do bloco de custeio das ações e serviços públicos em saúde.

PARÁGRAFO SEGUNDO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01 (uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na

*Claudete*



aprovação definitiva do recebimento das mercadorias.

PARÁGRAFO QUARTO - Os pagamentos serão realizados pelo CONTRATANTE, após regular e devido processamento, através de sua Tesouraria.

PARÁGRAFO QUINTO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será susinado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO SEXTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO SÉTIMO - Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

PARÁGRAFO OITAVO - Os recursos orçamentários estão previstos na conta:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
6520	08.006.10.303.1001.2069	0	3.3.90.32.03.00	Do Exercício

PARÁGRAFO NONO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social, ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, às Fazendas Federal, Estadual, Municipal e/ou Distrito Federal do domicílio/sede da Contratada e da quitação da Dívida Ativa da União.

#### CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO E DA FORMA DE ENTREGA

Os produtos deverão ser entregues no prazo máximo de 10(dez) dias úteis, após o recebimento da nota de empenho, na sede da CAF - Central de abastecimento farmacêutico, localizada na Rua Papa Pio XII, 696, no Bairro Guanabara, sem ônus de entrega, de acordo com as solicitações da Secretaria Municipal de Saúde.

PARÁGRAFO ÚNICO - A vigência do presente termo é de 150(cento e cinquenta) dias.

#### CLÁUSULA QUINTA - DA MULTA

Para a ocorrência de qualquer forma de inadimplência da CONTRATADA, quanto as suas obrigações assumidas em decorrência do presente contrato, seja parcial ou integral, está ficará então sujeita ao pagamento da multa equivalente a 10% (dez por cento) sobre o valor total atualizado do contrato, sem prejuízo de outras penalidades previstas pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes e demais legislações pertinentes a matéria.

#### CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- infringência de qualquer obrigação ajustada.
- liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 - Caixa Postal 51 - CEP 85601-030

CNPJ 77.816.510/0001-66 / e-mail: [licitacao@franciscobeltrao.pr.gov.br](mailto:licitacao@franciscobeltrao.pr.gov.br) - Telefone: (46) 3520-2103

*Palauvelt*



- a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.
- b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

#### CLÁUSULA OITAVA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas na Processo dispensa nº 77/2021 e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pelo CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

#### CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

A fiscalização do contrato será efetuada pelo Secretário Municipal de Saúde, Senhor MANOEL BREZOLIN, inscrito no CPF/MF sob o nº 279.066.200-20 portador do RG nº 7.731.242-0.

O recebimento dos produtos, a fiscalização e o acompanhamento da execução do contrato, será efetuado pelo Servidor ELEANDRO TIECHER, da Secretaria Municipal de Saúde, cujo CPF nº 015.618.289-04, e-mail almojarifado.franciscobeltrao@hotmail.com, telefone (46) 3523-0562.

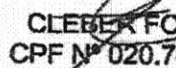
#### CLÁUSULA DÉCIMA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

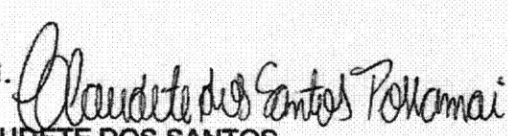
As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992), a Lei Federal nº 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA SUCESSÃO E FORO


As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Francisco Beltrão, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Francisco Beltrão, 13 de agosto de 2021.

  
CLEBER FONTANA  
CPF Nº 020.762.969-21  
PREFEITO MUNICIPAL  
CONTRATANTE

  
CLAUDETE DOS SANTOS  
POSSAMAI & CIA LTDA - ME  
CONTRATADA

CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI  
CPF Nº 031.204.649-96

TESTEMUNHAS:   
ANTONIO CARLOS BONETTI

  
MANOEL BREZOLIN



000083

**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO***Estado do Paraná*

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

**PARTES:** Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA - ME.**

**ESPÉCIE:** Contrato nº 658/2021 - Processo dispensa nº 77/2021.

**OBJETO:** Aquisição de 90(noventa) latas de 800 gramas de leite NAN 3, para utilização pelos trigêmeos MAITÉ, MARIAH e MATHEUS PAZ ARAUJO, em atendimento à demanda judicial nº 0004119-93.2021.8.16.0083.

**PRAZO:** 150 (cento e cinquenta) dias.

**VALOR TOTAL:** R\$ 3.492,00 (três mil, quatrocentos e noventa e dois reais).

**FORMA DE PAGAMENTO:** Em até 30(trinta) dias após apresentação da nota fiscal.

**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
6520	08.006.10.303.1001.2069	0	3.3.90.32.03.00	Do Exercício

Francisco Beltrão, 13 de agosto de 2021.

Antonio Carlos Bonetti  
Secretário Municipal da Administração



**Publicado por:**  
Daniela Raitz

**Código Identificador:**57184BF2

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

**PARTES:** Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA - ME.**

**ESPÉCIE:** Contrato nº 658/2021 - Processo dispensa nº 77/2021.

**OBJETO:** Aquisição de 90(noventa) latas de 800 gramas de leite NAN 3, para utilização pelos trigêmeos MAITÉ, MARIAH e MATHEUS PAZ ARAUJO, em atendimento à demanda judicial nº 0004119-93.2021.8.16.0083.

**PRAZO:** 150 (cento e cinquenta) dias.

**VALOR TOTAL:** R\$ 3.492,00 (três mil, quatrocentos e noventa e dois reais).

**FORMA DE PAGAMENTO:** Em até 30(trinta) dias após apresentação da nota fiscal.

**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
6520	08.006.10.303.1001.2069	0	3.3.90.32.03.00	Do Exercício

Francisco Beltrão, 13 de agosto de 2021.

**ANTONIO CARLOS BONETTI**

Secretário Municipal da Administração

**Publicado por:**  
Daniela Raitz

**Código Identificador:**128C4D9C

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**RESULTADO DE CREDENCIAMENTO**

A presidente da Comissão Especial para Credenciamento, designada através da Portaria nº 215/2021 de 15/05/2021, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de Credenciamento:

**MODALIDADE:** CHAMAMENTO PÚBLICO 012/2021.

**OBJETO:** Credenciamento de empresas do ramo de engenharia e arquitetura, imobiliárias ou profissional habilitado como corretor de imóveis, avaliador de imóveis ou perito avaliador de imóveis, para elaboração de avaliação imobiliária e para a elaboração de laudo/parecer técnico de avaliação mercadológica, para fins de instruir essa administração nos processos de compra, venda, permuta, aluguel e concessão de direito real de uso que envolva imóveis localizados na área de abrangência do Município de Francisco Beltrão - PR, pelo período de 24(vinte e quatro) meses.

**PESSOA FÍSICA CREDENCIADA:**

01 - LENE CIR RITA - CPF/MF Nº 039.742.649-65

Francisco Beltrão/PR, 12 de agosto de 2021.

**PRISCILA ALVES DE LUCA**

Presidente da Comissão Especial Para Credenciamento

**Publicado por:**  
Daniela Raitz

**Código Identificador:**ABB17A6E

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**RESULTADO DE CREDENCIAMENTO**

A presidente da Comissão Especial para Credenciamento, designada através da Portaria nº 215/2021 de 15/05/2021, com base na Lei

Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de Credenciamento:

**MODALIDADE:** CHAMAMENTO PÚBLICO 006/2021.

**OBJETO:** Credenciamento de pessoas jurídicas e pessoas físicas, para prestação de serviços médicos em regime de plantão na UPA - Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas, no Centro de Saúde do bairro da Congo, no CAPS AD II e no Centro de Saúde da Cidade Norte, pelo período de 12(doze) meses.

**EMPRESA CREDENCIADA:**

CLINICA INTEGRADA DE PEDIATRIA E FONOAUDIOLOGIA LTDA, - CNPJ nº 34.836.048/0001-56, para serviços de plantão médico generalista descritos nos itens nº 01, 02 e 03 do edital, indicando a profissional médica LARISSA LACHI TALAMINI, CRM Nº 27.398/PR.

Francisco Beltrão/PR, 12 de agosto de 2021.

**PRISCILA ALVES DE LUCA**

Presidente da Comissão Especial Para Credenciamento

**Publicado por:**  
Daniela Raitz

**Código Identificador:**2183063E

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

A Pregoeira designada através da Portaria nº 146/2021 de 17 de março de 2021, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado da Licitação:

**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 120/2021 - Processo nº 530/2021.

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de mudas de flores e plantas, flores de pote e insumos para manutenção do viveiro municipal, áreas públicas e parques ambientais da Municipalidade

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO POR GRUPO DE ITENS

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019; decreto Municipal nº 251 de 20 de maio de 2020; Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações e legislação complementar.

**EMPRESA VENCEDORA - Desconto e menor por item**

1 - DAVI PRIMMAZ E CIA LTDA ME, CNPJ nº 07.967.992/0001-70;

Item/Grupo 01 - 15% de desconto, valor dos itens unitários: 01 R\$ 10,38; 02 R\$ 83,35; 03 R\$ 21,91; 04 R\$ 23,49; 05 R\$ 27,58; 06 R\$ 37,65; 07 R\$ 20,60; 08 R\$ 49,48; 09 R\$ 46,78; 10 R\$ 111,27; 11 R\$ 25,19; 12 R\$ 26,05; 13 R\$ 20,88; 14 R\$ 37,49; 15 R\$ 44,57; 16 R\$ 48,36; 17 R\$ 27,35; 18 R\$ 48,07; 19 R\$ 38,99; 20 R\$ 39,42; 21 R\$ 67,50; 22 R\$ 23,89; 23 R\$ 33,28; 24 R\$ 22,98; 25 R\$ 24,25; 26 R\$ 24,73; 27 R\$ 105,05; 28 R\$ 26,63; 29 R\$ 38,73; 30 R\$ 30,61; 31 R\$ 32,26; 33 R\$ 20,67; 34 R\$ 34,20; 35 R\$ 101,38; 36 R\$ 72,00; 37 R\$ 151,32; 38 R\$ 42,39; 39 R\$ 114,90; 40 R\$ 196,73; 41 R\$ 22,87; 42 R\$ 37,05; 43 R\$ 31,66; 44 R\$ 20,88; 45 R\$ 38,28; 46 R\$ 56,52; 47 R\$ 20,32; 48 R\$ 123,62; 49 R\$ 74,86; 50 R\$ 27,40; 51 R\$ 56,151; 52 R\$ 22,14; 53 R\$ 43,48;

Item/Grupo 02 - 25% de desconto, valor dos itens unitários: 01 R\$ 21,64; 02 R\$ 9,94; 03 R\$ 14,64; 04 R\$ 55,43; 05 R\$ 8,07;

Item/Grupo 03 - 57% de desconto, valor dos itens unitários: 01 R\$ 23,94; 02 R\$ 13,35; 03 R\$ 18,28; 04 R\$ 2,75; 05 R\$ 10,13; 06 R\$ 8,43.

**VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO** R\$ 400.431,30 (quatrocentos mil, quatrocentos e trinta e um reais e trinta centavos)